



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 66/2018 DO MÊS SETEMBRO DE 2018.

“Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias aos servidores relacionados abaixo, conforme segue:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Edemar Veloso de Linhares	Motorista	15/05/2017 à 14/05/2018	10/09/2018 à 09/10/2018	10/10/2018
Talita Ferreira da Silva	Tesoureiro	02/01/2017 à 01/01/2018	10/09/2018 à 19/09/2018	20/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal